



A EXIGIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS E A QUESTÃO DOS CUSTOS DOS DIREITOS: UMA ANÁLISE DO CASO DO DIREITO À SEGURIDADE AOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS E A PERSPECTIVA DA ANÁLISE FRENTE AOS DIREITOS HUMANOS

Clovis Gorczewski¹

Cleize Carmelinda Kohls²

Resumo:

O presente estudo analisa a questão da exigibilidade dos direitos sociais frente a questão dos custos dos direitos. Pretende encontrar respostas para os seguintes problemas: como devem ser analisados os direitos sociais quando enfrentadas questões econômicas para sua concretização? E, em que medida essa análise deve ser pautada pelos direitos humanos? Para tanto, através do método dedutivo e da pesquisa legislativa, doutrinária, jurisprudencial, e do estudo de caso, pretende-se estudar a evolução e compreensão dos direitos sociais e a possibilidade de sua exigibilidade, enfrentando debates que perpassam pela questão dos custos dos direitos e dos direitos humanos. Este artigo apresenta, pois, argumentos que respaldam a possibilidade de exigibilidade, especialmente no caso analisado em que se debate o direito à seguridade social para estrangeiro residente no país, apresentando reflexões que podem ser estendidas para os demais direitos sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Sociais. Exigibilidade. Custos. Direitos Humanos. Seguridade. Estrangeiro.

¹ Advogado, Doutor em Direito (Universidad de Burgos 2002), pós-doutor pela Universidad de Sevilla (CAPES 2007) e pela Universidad de La Laguna (CAPES/FUNDACIÓN CAROLINA 2011). Professor da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. E-mail: clovisg@unisc.br

² Advogada, Doutoranda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Professora da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. E-mail: cleizek@unisc.br



SGARBOSSA, Luís Fernando. **Crítica à teoria dos custos dos direitos: reserve do possível**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2010.